



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.868 de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições específicas do Instrumento Convocatório e demais documentos que o integram, reuniu-se no dia 27 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, em razão do Processo Licitatório nº: 162/2022, na modalidade de “Concorrência” nº05/2022, cujo objeto é a “Doação de Imóveis Públicos não remunerados com intuito de fomentar o incentivo econômico e o desenvolvimento social do município mediante implantação de unidade produtiva. A Doação se dará na modalidade Concorrência, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e os critérios de avaliação serão analisados em conformidade com a Lei Municipal 5.176 de 10 de Julho 2017, e suas alterações, para abertura dos envelopes de proposta dos licitantes: **OSVANE DOS SANTOS NUNES, L.M TRANSPORTE E LOCAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, MILLENUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, INTEGRAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, MADEIREIRA IZAMAR LTDA - ME, F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA, JOEL CESARIO DE ALMEIDA & CIA LTDA, SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA e MIRELLE CRISTINA RAMOS.** Cabe registrar que o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que no edital convocatório é informado dois prazos de recurso, porém, na proposta será obedecido o subitem 7.6.6 do mesmo, o qual informa o prazo de 03 (três dias) conforme artigo 11 da Lei 5176/2017, e ainda, que foram cumpridos os prazos de recurso e contrarrazões. Apenas os representantes das licitantes **SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA, MILLENUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, MIRELLE CRISTINA RAMOS, MADEIREIRA IZAMAR LTDA – ME, OSVANE DOS SANTOS NUNES e F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA.** estiveram presentes na sessão. A Comissão Permanente de Licitação e a fiscal do contrato Márcia Cristina Beirigo Arantes procederam à abertura dos envelopes de proposta dos referidos licitantes. Ao analisar os documentos, verificou-se que a licitante **JOEL CESARIO DE ALMEIDA & CIA LTDA** não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigido no subitem 7.4, alínea “b” do instrumento convocatório, e ainda não informou a situação financeira da empresa, fundamentada por meio do índice de liquidez corrente exigido no subitem 7.4, inciso VI, do referido edital. A Licitante **SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, porém, informou que seu índice de liquidez corrente é 6,16%, porém, ao se realizar o cálculo deste índice com os valores informados no Balanço Patrimonial não foi possível confirmar este valor. Ainda, o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social foram apresentados sem o devido registro junto ao órgão competente, indo em desacordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Portanto, conforme subitem 7.6.2 do edital convocatório, as propostas das licitantes **JOEL CESARIO DE ALMEIDA & CIA LTDA e SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** foram **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem em sua totalidade os requisitos estabelecidos nesta concorrência. Já os demais licitantes apresentaram a documentação conforme exigido no subitem 7.4 do edital convocatório, portanto, a Comissão Permanente de Licitação classificou as propostas apresentadas de acordo com a pontuação obtida, ficando da seguinte forma: Para o item 01 foram



apresentadas duas propostas, sendo a empresa, **L.M TRANSPORTE E LOCAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** a qual obteve a maior pontuação com o valor de 290 pontos, e a empresa **MILLENUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI** que ficou em 2º lugar com a pontuação de 260 pontos. O item 02 foi ofertado somente pela empresa **SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** porém sua proposta foi desclassificada conforme informado acima. Para o item 03 somente a licitante **MADEIREIRA IZAMAR LTDA – ME** demonstrou interesse, sendo obtido a pontuação de 270 pontos. Para o item 04 duas licitantes demonstraram interesse, sendo a empresa com maior pontuação a **INTEGRAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA** com a pontuação de 320 pontos, sendo que em 2º lugar, a empresa **MIRELLE CRISTINA RAMOS** obteve 300 pontos. O item 05 foi ofertado por duas empresas, **JOEL CESARIO DE ALMEIDA & CIA LTDA** e **F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA**, porém a proposta da empresa **JOEL CESARIO DE ALMEIDA** foi desclassificada conforme informado acima. A licitante **F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA** obteve 340 pontos. Para o item 06 apenas a licitante **OSVANE DOS SANTOS NUNES** teve interesse neste item, sendo sua pontuação de 340 pontos. Segue no anexo 01 a descrição detalhada dos itens por empresa. O representante legal da empresa Silva e Pires pediu que constasse em ata a sua solicitação quanto a realização de diligência referente a sua desclassificação neste certame. Cumpre salientar que a comissão de licitação informou ao licitante **SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** que no que tange a divergência de valores verificados no balanço Patrimonial poderá ser alcançado pela diligência, porém, a apresentação do referido documento sem o devido registro não, uma vez que, é condição pré-estabelecida no edital convocatório, sendo que a empresa participou ciente e não apresentou nenhum questionamento. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento das propostas, conforme subitem 7.6.6. do instrumento convocatório. Ressalta-se que o prazo para recurso é de 03 (três dias), conforme artigo 11 da Lei 5176/2017, após este prazo será publicado o resultado do presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes:

\_\_\_\_\_  
Leonardo Geraldo Eufrázio

\_\_\_\_\_  
Ludmila Terra Borges

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Cunha

\_\_\_\_\_  
Eliana Maria de Souza Moraes



Nathalia Pereira de Jesus  
Nathalia Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa  
Lucas Pereira da Costa

Viviane Cristina dos Santos  
Viviane Cristina dos Santos

\_\_\_\_\_  
Andreza Cristiane de Souza Fernandes

Lucas Eduardo Pereira  
Lucas Eduardo Pereira

Márcia Cristina Beirigo Arantes  
Márcia Cristina Beirigo Arantes – Fiscal do Processo

[Signature]  
**MILLENIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI**

[Signature]  
**MADEIREIRA IZAMAR LTDA - ME**

[Signature]  
**F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA**

[Signature]  
**SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura de  
**Formiga**

**MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG**

**Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG  
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843  
CEP 35570-128 - EMAIL: [licitcompras@yahoo.com.br](mailto:licitcompras@yahoo.com.br)

Administração com Responsabilidade

*Mirelle Cristina Ramos*  
**MIRELLE CRISTINA RAMOS**

**OSVANE DOS SANTOS NUNES**



**ANEXO 01**

<b>EMPRESA: L.M TRANSPORTE E LOCAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA</b>		
<b>ITEM DESEJADO: 01</b>		
<b>a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:</b>		
Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	
De 10 a 19	70	70
Até 09 empregos	50	
Acima de 100 empregos	40	
<b>b) Quanto à destinação do imóvel:</b>		
Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	20
<b>g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:</b>		
Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	100
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	
<b>h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:</b>		
Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	

*Amor*

*ca*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>290</b>

**EMPRESA: MILLENIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI ITEM DESEJADO: 01**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	
De 10 a 19	70	70
Até 09 empregos	50	
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	20

**g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:**

Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	100
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	

**h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:**

Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
-----------------------	---------------	--------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	70
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>

**EMPRESA:MADEIREIRA IZAMAR LTDA – ME**  
**ITEM DESEJADO:03**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	
De 10 a 19	70	
Até 09 empregos	50	50
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	

**g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:**

Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	
De 1 até 1,34	70	70
Menor que 1	20	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:**

Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>270</b>

**EMPRESA INTEGRAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA  
ITEM DESEJADO:04**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	150
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	
De 10 a 19	70	
Até 09 empregos	50	
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	

**g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:**

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*





Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	20

**h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:**

Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>320</b>

**EMPRESA: MIRELLE CRISTINA RAMOS**  
**ITEM DESEJADO:04**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	
De 10 a 19	70	
Até 09 empregos	50	50
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Bino*

*Handwritten signature*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin*



**g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:**

Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	100
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	

**h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:**

Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>

**EMPRESA: F1 ALUGUEL DE VEÍCULOS UTIS E REMOÇÕES LTDA  
ITEM DESEJADO:05**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	90
De 10 a 19	70	
Até 09 empregos	50	
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental	40	
Transferência de empreendimento já	20	



estabelecido no Município, sem conotação ambiental		
--	--	--

**g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:**

Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	100
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	

**h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:**

Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>340</b>

**EMPRESA:**

**OSVANE DOS SANTOS NUNES**

**ITEM DESEJADO:06**

**a) Quanto à geração de empregos diretos no empreendimento:**

Número de empregos	Pontos Edital	PONTOS
De 80 a 99	150	
De 50 a 79	130	
De 30 a 49	110	
De 20 a 29	90	90
De 10 a 19	70	
Até 09 empregos	50	
Acima de 100 empregos	40	

**b) Quanto à destinação do imóvel:**

Destinação	Pontos Edital	PONTOS
Instalação de novo empreendimento, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município	50	50
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito	40	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Bino*

11/12

*Handwritten signature*

*Handwritten mark: X*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Industrial por razões de natureza ambiental		
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município, sem conotação ambiental	20	
<b>g) Quanto à situação financeira da empresa deverá apresentar demonstração contábil contendo o Índice de Liquidez Corrente:</b>		
Índice de Liquidez Corrente	Pontos Edital	PONTOS
Igual ou superior a 1,35	100	100
De 1 até 1,34	70	
Menor que 1	20	
<b>h) Quanto ao tempo de constituição da Sociedade Empresária proponente:</b>		
Tempo de Constituição	Pontos Edital	PONTOS
De 0 a 2 anos	20	
Mais de 2 anos e até 4 anos	30	
Mais de 4 anos e até 6 anos	50	
Mais de 6 anos e até 8 anos	70	
Mais de 8 anos	100	100
<b>TOTAL</b>		<b>340</b>

*J*

*Y*

*o*

*EP*

*Quint*

*Comar*

*A*

*es*

*osney*

*M*

*320*